

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 564/2022, para a recondução dos trabalhos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva do Centro Educacional Armando Sampaio Tavares, localizado no Distrito de Oliveira dos Campinhos, no Município de Santo Amaro/Ba, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.** Registrou-se na sessão pública anterior a participação das seguintes empresas: JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37, JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.130/0001-50 e QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.910.802/0001-98. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação. Ato contínuo, sendo verificados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, tendo sido, após análise dos mesmos consideradas **HABILITADAS** as empresas JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.130/0001-50, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34 e QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.910.802/0001-98. Ficam **INABILITADAS** as empresas JOPEB ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 35.728.082/0001-70 e ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.500.706/0001-37 por terem apresentado atestado de capacidade técnica com objeto divergente do licitado, pois não

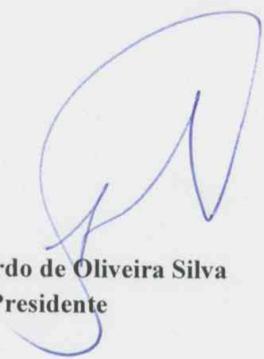
Prefeitura Municipal de Santo Amaro



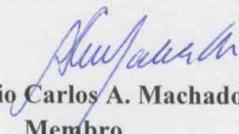
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

contempla reforma e construção de cobertura metálica de quadra poliesportiva, descumprindo o item 8.9, alínea “b” e “c” do Edital. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. Suspenso o presente certame, e após transcorrido o prazo recursal, convoque-se as licitantes habilitadas para a sessão de abertura das suas propostas de preço, a ocorrer no dia 16 de março de 2023, às 09:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, Leonardo de Oliveira Silva – Presidente da Comissão e demais membros.

Santo Amaro, 03 de março de 2023.



Leonardo de Oliveira Silva
Presidente



Antônio Carlos A. Machado
Membro



Daniel Lima Gomes
Membro